



UE 71

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMil
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

Requisição nº 6/APROV

Recife, 7 de fevereiro de 2023.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

Assunto: solicitação de QR

Rfr: - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 -
Art. 13 das IG 12-02

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego das notas de crédito, referente a aquisição de material, conforme informações abaixo:

PREGÃO	UGR	MODALIDADE
10/2022	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	CPOR/R participante da ata

Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2023NC402910	171397	1000000000	E6SUPLJA1QR	339030	COLOG	160504	160191


2. Justificativa:

O material destina-se à aquisição de gêneros de alimentação não fornecidos pelos Órgãos Provedores (OP) às OM para Setor de Aprovisionamento deste Centro, para proporcionar melhoria nas refeições.


PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – 2º Ten OCT
Aprovisionador do CPOR/R

RAZÃO: MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ: 02.046.455/0002-54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD	V UNIT	TOTAL
1	Gás Liquefeito De Petróleo – Glp	KG	2000	R\$ 6,70	R\$ 13.400,00
TOTAL					R\$ 13.400,00


OVÍDIO BERNARDINO MONTEIRO JÚNIOR – Maj
Fiscal Administrativo do CPOR/R

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o (1º Ten Lira) como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a entrega dos Bem ou Serviço contratado; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 07 de 02 de 2022


ANTÔNIO MARCOS SANTOS MORAES – TC
ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCOLO Nº 21

DATA: 07/02/23

DESTINO: SALC

DESPACHO: EMPENHAR

Recife - PE, 07/02/23

Ass: 



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.791.896/0158-09 DUNS®: ██████████
Razão Social: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/08/2023
FGTS	Validade:	15/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/02/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/12/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2023.000001197824-91

Data de Emissão: 08/02/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Endereço: AVENIDA PORTUARIA, s/n SALA A

Bairro: SUAPE

Município: IPOJUCA

Inscrição Estadual: 0893129-10

CNPJ:

19.791.896/0158-09

CNAE Principal: 4682-6/00

CEP: 55.590-000

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **08/05/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Prefeitura Municipal do Ipojuca
SECRETARIA DE FINANÇAS

GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 009.556

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	029.824-7		
Sequencial Imobiliário	10137122		
Denominação	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		
Nome de Fantasia	*****		
CNPJ/CPF	19.791.896/0158-09		
Logradouro	AVN PORTUÁRIA	S/N	COMPLEXO
Bairro/Distrito	SUAPE		
Cidade/Estado	IPOJUCA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO		
Cadastrado desde	06/2020		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.*****

A Prefeitura Municipal do Ipojuca se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Ipojuca, 17 de FEVEREIRO de 2023.

Código de Validação

NRMK15024





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

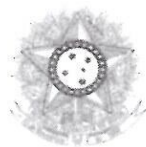
CNPJ: 19.791.896/0158-09 DUNS®: ██████████

Razão Social: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.791.896/0158-09

Certidão nº: 9907154/2023

Expedição: 08/03/2023, às 15:11:58

Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.791.896/0158-09**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0021756-52.2016.5.04.0201 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

0001090-83.2015.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

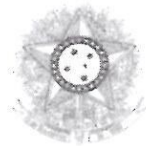
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2023 às 15:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.791.896/0158-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6408.D026.E80D.E174 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data e hora da consulta: 08/03/2023 15:13:16

Usuário: 11870781406

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 19791896	Título: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	Situação Inadimplente	Total de Registros 19 Há até 30 dias: 8 Há mais de 30 dias: 11
------------------------------	---	---------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
04898488*	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	08/03/2023 11:07:00
04898488*	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	07/03/2023 17:17:00
04898488*	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	07/03/2023 17:01:00
04898488*	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	07/03/2023 16:55:00
04898488*	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	07/03/2023 16:43:00
03659166*	IBAMA	07/03/2023 16:32:00
04898488*	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	07/03/2023 16:22:00
04898488*	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	07/03/2023 15:35:00
04898488	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	07/11/2022 09:44:00
04898488	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	21/12/2021 17:06:00
04898488	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	08/12/2021 17:01:00
00662270	INMETRO	11/10/2021 15:23:00
00662270	INMETRO	11/10/2021 15:23:00
00662270	INMETRO	21/09/2021 11:28:00
04898488	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	08/04/2021 17:18:00
04898488	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	23/03/2021 14:54:00
04898488	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	02/02/2021 15:43:00
04898488	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	02/02/2021 15:25:00
04898488	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	29/01/2021 15:13:00

* Registros incluídos há até 30 dias.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7^ªRM/ 1933)

NOTA EXPLICATIVA

Com relação ao CADIN, em uma análise do histórico da aprovação da Lei do Cadin (10.522/2002) no Congresso Nacional. Isso porque, tal legislação se originou da Medida Provisória n. 1.442, de 1996, na qual se previa expressamente que inscrição no cadastro impediria a celebração de contratos administrativos. No entanto, ao longo do processo legislativo, o texto foi modificado, sendo suprimido o referido impedimento na versão final promulgada, evidenciando que sua retirada foi uma escolha consciente do legislador e não mera omissão.

A questão, inclusive, já foi objeto de decisão do Supremo Tribunal Federal, que no julgamento da ADI 1454 se posicionou no sentido de que a mera necessidade de consulta prévia ao Cadin não pode resultar em óbice à contratação pelo Poder Público, ao decidir que “a criação de cadastro no âmbito da Administração Pública Federal e a simples obrigatoriedade de sua prévia consulta por parte dos órgãos e entidades que a integram não representam, por si só, impedimento à celebração dos atos previstos no art. 6º do ato normativo impugnado”.

De tal modo, não cabe à discricionariedade do administrador estabelecer tal exigência, sob pena de, além de ferir o princípio da legalidade, violar também a separação de poderes, fundamento necessário do nosso Estado de Direito.

Recife – PE, 08 de março de 2023


ANDRÉ RICARDO SOARES – Maj Art
Chefe da SALC do CPOR/R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.791.896/0158-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:13:57 do dia 08/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 23NF080323151357

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

CPF/CNPJ: 19.791.896/0158-09

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:13:49 do dia 08/03/2023 , com validade até o dia 07/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TdaWw62sWkIIMmiPjEV7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DIEx Nº 1876-DivALC/B ADM CURADO - CIRCULAR
EB: 64361.014759/2022-77

URGENTE

Recife, 26 de dezembro de 2022.

Do Comandante da Base Administrativa do Curado

Ao Sr Chefe do 3º Centro de Geoinformação, Chefe do 7º Depósito de Suprimento, Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar, Cmt Cia Cmdo 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, Comandante da 10ª Cia E Cmb, Comandante da 7ª Companhia de Comunicações, Comandante do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada, Comandante do 14º Batalhão Logístico, Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, Comandante do 4º Batalhão de Comunicações, Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército, Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, Comandante do Colégio Militar do Recife, Diretor do Hospital Militar de Área do Recife, Diretor do Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar, Subchefe do Estado-Maior do CMNE

Assunto: incorporação da Minasgás S.A - Pregão 10/2022 UASG 160225

Anexos:

- 1) DIEx Simplificado nº 1037-Nu Asse Ap As Jurd/B ADM CURADO, de 23 DEZ 22;
- 2) ConsultaConsolidada_19791896015809_23-12-2022;
- 3) DIEx nº 1571-DivALC/B ADM CURADO, de 9 NOV 22;
- 4) email;
- 5) consultarSituacaoFornecedor;
- 6) FALIMENTAR; e
- 7) balanço_patrimonial.

Informo às Unidades Participantes do GCALC/ Recife, por intermédio do DIEx nº 1037 anexado, que foi finalizado o processo de incorporação da empresa MINASGÁS S.A (INCORPORADA) inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.046.455/0001-73, vencedora do item 1 do Pregão 10/2022 desta UG, pela empresa SUPERGÁSBRAS ENERGIA LTDA (INCORPORADORA), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.791.896/0001-00.

Segue em anexo a documentação da incorporação e habilitação da SUPERGÁSBRAS ENERGIA LTDA, e esta Base Administrativa coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos, por meio da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, através do telefone (81) 2129-6635 ou RITEx 870-6635.

MARCELO MOREIRA SANTOS - Cel
Resp/ pelo Comando da Base Administrativa do Curado

"1822 - 2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



Data e hora da consulta: 09/03/2023 15:52

Usuário: ***.397.619-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número
2023	NE	71

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/03/2023	Global	64380000301202211	0,0000	13.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
02.046.455/0002-54	MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO	55590-000
Endereço		
PORTUARIA S/N SUAPE-COMP.IND.PO IPOJUCA		
Município	UF	Telefone
IPOJUCA	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

SI - 04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS -CONFORME REQ 06/2023 - APROV, DE 07/02/23 (2023NC402910 - COLOG - (160504) E6SUPLJA1QR. (PREGÃO 10/2022 - UASG 160225 - CPOR/R PARTICIPANTE DA ATA).

Local da Entrega

AV. 17 DE AGOSTO, 1020 CASA FORTE, RECIFE -PE

Informação Complementar

16022505000102022 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/03/2023 15:20:04	Alteração

Data e hora da consulta: 09/03/2023 15:52

Usuário: ***.397.619-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.400,00

Subelemento 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO DOMÉSTICO	13.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/03/2023	Inclusão	2.000,00000	6,7000	13.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FERNANDO FERREIRA BORGES
***.718.921-**
09/03/2023 15:20:04

Responsável pela Nota de Empenho
ANDRE RICARDO SOARES
***.397.619-**
09/03/2023 13:30:42

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/03/2023 15:20:04	Alteração

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCOLO N° 137

DATA: 14 / 03 / 2023

DESTINO: Sale

DESPACHO: Por encaminhamento
ao Doc.

Recife - PE, 16 / 03 / 23

Ass: 
SANDRO CORPEIRO DE SOUSA - PTC
Assessor Administrativo e financeiro do CPOR